

Princípios de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais

O presente documento destina-se a assegurar a prestação de informação a candidatos em processos de selecção e recrutamento do Banco Comercial Português, S.A. (doravante, “Millennium bcp” ou “Banco”), sobre o tratamento de dados pessoais que lhes dizem respeito, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante, “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” ou “RGPD”).

1. Os dados pessoais de candidatura que o Candidato pode enviar através do formulário disponibilizado no *website* do Millennium bcp, bem como os demais dados pessoais que aquele venha a fornecer, por qualquer forma, ao Banco ou a entidade indicada por este para intervir no processo de recrutamento e selecção, bem como os dados que tenham sido gerados no âmbito daquele processo ou que resultem da avaliação da candidatura (doravante, “Dados Pessoais”) serão tratados pelo Millennium bcp, na qualidade de responsável pelo tratamento, para as finalidades enumeradas no ponto 5 abaixo.
2. O Millennium bcp poderá ainda proceder à recolha de informação respeitante ao Candidato junto de fontes acessíveis ao público, organismos públicos e contactos disponibilizados pelo próprio Candidato, para complementar e/ou confirmar a informação facultada pelo mesmo no âmbito de processo de recrutamento e selecção.
3. O Millennium bcp é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos Dados Pessoais dos Candidatos e, nesse âmbito, decide quais os dados recolhidos, os meios de tratamento e as finalidades para que os dados são tratados. O respetivo contacto é o seguinte:

Millennium bcp

Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 1, nº 32

2740-256 Porto Salvo

Telefone: 707 50 24 24

Endereço de correio eletrónico: secretariado.sociedade@millenniumbcp.pt

4. O Millennium bcp designou um Encarregado da Proteção de Dados que (i) monitoriza a conformidade do tratamento de dados com as normas aplicáveis, (ii) é um dos pontos de contacto para o esclarecimento de questões relativas ao tratamento de dados, (iii) coopera com a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), na sua qualidade de autoridade de controlo e (iv) presta informação e aconselha o Millennium bcp ou as entidades subcontratadas sobre as suas obrigações no âmbito da privacidade e proteção de dados.

O contacto do Encarregado da Proteção de Dados é o seguinte:

Millennium bcp

Encarregado de Proteção de Dados

Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, nº 26

Endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt

5. Os Dados Pessoais em causa serão tratados para a finalidade de seleção e recrutamento do Candidato para integrar o quadro de colaboradores do Banco, no âmbito de uma relação jus laboral ou de estágio, com fundamento em interesse legítimo do Banco enquanto responsável pelo tratamento e, bem assim, na necessidade de tratamento dos dados para execução de diligências pré-contratuais solicitadas pelo Candidato.

Os aludidos Dados Pessoais poderão ser conservados pelo Millennium bcp pelo tempo necessário à prossecução da finalidade acima referida, até ao máximo de 1 (um) ano a contar (i) da submissão da candidatura através da qual foram fornecidos os referidos dados, no caso de se tratar de candidatura espontânea e de o Candidato não ter integrado qualquer processo de recrutamento do Banco durante aquele período, ou (ii) do termo do processo de recrutamento em que a recolha dos referidos dados tenha ocorrido, caso o Candidato não tenha sido contratado, por forma a possibilitar futuros contactos a efetuar pelo Banco ao Candidato no sentido de este vir a integrar outros processos de recrutamento que venham a ser lançados pelo mesmo no indicado prazo.

6. Os Dados Pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem o Millennium bcp tenha subcontratado o seu tratamento, designadamente, agências de emprego ou entidades contratadas pelo Banco para proceder à avaliação e seleção de candidaturas, entrevistas, verificação de habilitações ou outros dados dos Candidatos.

7. O Candidato tem direito a solicitar ao Millennium bcp, mediante pedido escrito dirigido ao Encarregado da Proteção de Dados:

- O acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos Dados Pessoais que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento pelo Banco;
- A correção ou atualização de Dados Pessoais inexatos ou desatualizados que lhe digam respeito;
- O tratamento de Dados Pessoais em falta quando aqueles se mostrem incompletos;
- O apagamento, nos casos especificamente previstos na lei, de Dados Pessoais que lhe digam respeito;
- A limitação, verificadas as condições previstas na lei, do tratamento de Dados Pessoais no que lhe diga respeito.

Mediante pedido escrito, dirigido ao Encarregado da Proteção de Dados, o Candidato tem, ainda, direito a:

- Retirar o consentimento prestado, quando o tratamento de dados se fundar, apenas, em consentimento;
- Opor-se ao tratamento por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento de dados se fundar em interesse legítimo do responsável pelo tratamento ou de terceiro;
- Receber do Banco, em formato digital de uso corrente e leitura automática, os Dados Pessoais que lhe digam respeito e que tenham sido, por si, fornecidos, tratados por meios automatizados com

fundamento em consentimento ou em contrato celebrado, podendo solicitar, por escrito, a respetiva transmissão diretamente para outro responsável, sempre que tal se mostre tecnicamente possível.

O Candidato pode, ainda, solicitar, ao Encarregado da Proteção de Dados, informação mais detalhada, designadamente sobre as finalidades, fundamentos de licitude e prazos de conservação e, bem assim, apresentar-lhe reclamações sobre o modo como os seus Dados Pessoais são tratados, sem prejuízo de o poder fazer, também, junto da Autoridade competente.

A lei estabelece os termos em que os direitos acima indicados podem ser exercidos, os quais serão aplicáveis aquando do seu exercício junto do Banco, incluindo as exceções e limitações a que estão sujeitos. Poderá solicitar mais informações sobre estes direitos e o seu exercício junto do Encarregado da Proteção de Dados.

8. Alguns dados solicitados ao Candidato, no âmbito do processo de recrutamento, poderão constituir requisito obrigatório para a avaliação da candidatura ou da candidatura para posições determinadas, pelo que, caso assim seja, o Millennium bcp dará essa indicação ao Candidato, informando-o de que, no caso de os mesmos não serem facultados, a análise da candidatura não poderá ser efetuada pelo Banco.